



INDICAÇÃO Nº 37/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA CONSTRUÍDO 3 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS NA RUA DA UMBURANAS, UM EM FRENTE A CRECHE TIA MARIQUINHA, OUTRO EM FRENTE AO MERCADO DO SR. OLAF E OUTRO NO FINAL DA RUA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A SEGURANÇA DE MORADORES, PEDESTRES E CONDUTORES, UMA VEZ QUE OS VEÍCULOS PASSARÃO A TRAFEGAR COM A VELOCIDADE COMPATÍVEL PARA O LOCAL.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 05 de junho de 2023.

JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
06/06/23

Jadson Caiman
RECEPCÃO E SUPLENTE DE PROTOCOLO